



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL 002/2022

PROCULTURA
Pelotas - RS

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - PROCULTURA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Declaro que todas as informações e documentos apresentados nesta proposta são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade. E, que estou de acordo com o uso de meus dados em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Igualmente declaro:

Não ser servidor público municipal;

Não apresentar mais de uma proposta, independentemente do proponente, de uma mesma associação ou grupo, suas filiais ou empresas que integrem um mesmo grupo societário, econômico ou financeiro;

() Não ser cotista;

() Ser cotista, sendo:

() cota racial; () cota pessoa com deficiência; () cota travesti, mulheres e homens transexual, transmasculines;

Estou ciente de que qualquer modificação na minha situação particular, quanto à capacidade técnica ou jurídica, idoneidade financeira ou regularidade fiscal, dados cadastrais, deverá ser comunicada à SECULT – Secretaria Municipal de Cultura -, assim como qualquer alteração das fontes de recursos, metas ou outra modificação do projeto.

Estou ciente, também, dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o PROCULTURA/Pelotas, Lei nº 5.662/09, EDITAL 002/2022 e anexos. Comprometo-me a cumpri-los, zelando pela observância das suas determinações.

Comprometo-me a dar publicidade ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROCULTURA/Pelotas, na promoção e divulgação do projeto, com observância dos modelos constantes do Manual de Identidade Visual, fazendo constar os créditos do programa nos produtos, serviços e atividades culturais e inserção da logomarca nas peças promocionais relacionadas ao projeto.

Comprometo-me a contratar somente Pessoas Jurídicas e Físicas idôneas, como fornecedoras de bens e prestação de serviços.

Comprometo-me a promover a execução do objeto do projeto rigorosamente na forma e prazos estabelecidos e aplicar os recursos financeiros repassados exclusivamente na consecução do objeto, comprovando seu bom e regular emprego, bem como os resultados alcançados.

Comprometo-me na correta execução orçamentária do projeto, conforme planilha de custos aprovada, procedendo a prestação de contas conforme determinação da lei.

Estou ciente que, caso as declarações, informações e os documentos por mim apresentados neste edital sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

Pelotas, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

CPF nº

Obs. Exigido reconhecimento de firma apenas para a assinatura do contrato de financiamento daqueles projetos aprovados e classificados.

Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010

Fone: (53) 99167-0418 – Fax (53) 3225-8355

E-mail: procultura.pelotas@gmail.com

PROCULTURA
Pelotas - RS

